# LEI Nº. 970/68

AUTORIZA ACÔRDO AMIGÁVEL COM HERDEIROS DE ERMILO RODRIGUES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a celebrar acôrdo amigável com herdeiros de Hermilo Rodrigues Pereira, recebendo uma área de terreno proveniente a abertura da rua Hermilo Rodrigues Pereira, prolongamento da Rua Jacinto Siqueira, em troca, desobrigando-os da doação de dois lotes na Avenida 2 de Janeiro.

§ ÙNICO - Nenhum ônus caberá à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete pela demolição feita de diversos imóveis, que à época da abertura da Rua Jacinto Siqueira, pertenciam aos Herdeiros do Senhor Hermilo Rodrigues Pereira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária